



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

# AVISO

### REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ALOJAMENTO, DETENÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CANÍDEOS E FELINOS

A todos os munícipes e demais interessados:

Com a aprovação do REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ALOJAMENTO, DETENÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CANÍDEOS E FELINOS e após a sua publicação no Diário da República em 12 de agosto de 2011, o município de Freixo de Espada à Cinta pretende prevenir o abandono de animais e sensibilizar os seus donos para a identificação e registo dos mesmos, bem como regular e disciplinar o alojamento, a detenção e a circulação de canídeos e felinos no concelho de Freixo de Espada à Cinta.

Após a assinatura do Acordo de Colaboração entre os municípios de Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo em 18 de janeiro do corrente ano, existem agora condições para proceder à recolha e encaminhamento para o Canil Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo dos canídeos e felinos abandonados na via pública.

Assim sendo, os serviços do município procederão à recolha dos animais abandonados bem como aqueles que os seus donos entenderem por bem entregar para recolha.

Para que não se alegue desconhecimento, o presente aviso vai ser distribuído pelos locais de costume bem como vai ser publicado nas páginas do município.

Freixo de Espada à Cinta e Gabinete da Presidente da Câmara, 03 de fevereiro de 2016.

**A Presidente da Câmara**

Maria do Céu Quintas